



Renovação com Responsabilidade

ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 010 /2021

cria a medalha do mérito educacional e adota outras providências

A Câmara Municipal de Maracanaú indica:

Art. 1º - Será ofertada anualmente a Comenda do Mérito Educacional a pessoas e entidades que contribuem para o desenvolvimento e a projeção da educação no município de Maracanaú.

Art. 2º - A Comenda será entregue em Sessão Solene realizada na semana do dia 28 de abril, Dia Mundial da Educação, celebrado por ser a data onde o Fórum Mundial da Educação se comprometeu pelo desenvolvimento da educação até 2030.

Art. 3º - Serão anualmente ofertadas 03 (três) comendas entre pessoas físicas e entidades.

Art. 4º - Excepcionalmente para marcar a criação desta Resolução a Câmara Municipal entregará a Comenda do Mérito Educacional a UNIVERSIDADE OPERÁRIA DE MARACANAÚ em até 60 (sessenta) dias após a entrada em vigor desta Resolução.

Art. 5º O Poder Executivo Municipal poderá regulamentar, no que couber, a presente Lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Maracanaú, 13 de Setembro de 2021

Maria Rocha Abreu
Aline do Hospital
Vereadora MDB



Renovação com Responsabilidade

ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

JUSTIFICATIVA

Esta proposição tem como iniciativa valorizar o trabalho desses cidadãos que se dedicam à educação em nosso Município. Afinal, o Governo brasileiro está em débito com esses profissionais, devendo melhorias para o setor e para essa classe trabalhadora. É fato que um salário digno e condizente com os profissionais da educação é um dos graves problemas do País que merece ser resolvido o mais urgente possível, mas, enquanto essa justa reivindicação não se concretiza, é importante que outros meios de incentivo e valorização sejam implementados para que o empenho e a vontade de ensinar se tornem mais estimulantes e agradáveis a esses notáveis guerreiros. Observamos, ainda, que a educação é o melhor meio para o enfrentamento dos muitos problemas sociais.

Pela importância de tão bela e digna profissão, contamos com a colaboração dos nobres Vereadores, para a aprovação desta matéria.

Câmara de Vereadores de Maracanaú, 13 de Setembro de 2021

Maria Rocha Abreu
Aline do Hospital
Vereadora MDB